RECERI

## MUNICÍPIO DE BURITIS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 168

**APROVADO** 

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP/ DMTRAN

Indica: Que seja construída faixa elevada, na Av. Porto Velho, nos dois lados da Avenida, em frente a lanchonete Varanda.

## **JUSTIFICATIVA**

Prefeitura de Buritis

O vereador que ao final subscreve, após visita ao respectivo trecho da Avenida, verificou um grande fluxo de pedestres naquela localidade, cruzando de um lado para outro da respectiva avenida, bem como oriundos da Rua Fox do Iguaçu, havendo necessidade da respectiva Faixa, proporcionando assim, maior segurança aos pedestres ao cruzar para o outro lado da avenida. Foi constatado ainda, um número alto de acidentes de trânsito naquele trecho, com grande probabilidade de diminuir esse número com essa construção.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

> Gabinete do Vereador PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO. aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO Vereador